



**PORTARIA Nº 295/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Madalena Kelly Brandão Cordeiro**, Pedagoga, matrícula nº 31551254, proveniente da Prefeitura Municipal de Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede executiva na Avenida Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de dezembro de 2024.

**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**  
Prefeito em Exercício

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação desta  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 17/12/2024  
Funcionário Proprietário

